



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



**EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 10/2012
DO DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES**

O Prefeito Municipal de Cariacica, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO**, mediante as condições estipuladas neste Edital e demais disposições legais aplicáveis, o **DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES** do Concurso Público aberto pelo Edital nº 02/2012, nos seguintes termos:

Art. 1º Ficam **DEFERIDAS** as inscrições para a **AMPLA CONCORRÊNCIA** relacionadas no **ANEXO I** deste Edital.

Art. 2º Ficam **INDEFERIDAS** as demais inscrições.

Art. 3º Quanto ao indeferimento da inscrição dos candidatos a ampla concorrência, como portador de deficiência ou solicitação de condição especial, caberá recurso à Fundação de Apoio à FAFIPA no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis contados a partir da data de publicação deste Edital. O recurso deverá ser preenchido em formulário próprio disponível no endereço eletrônico www.fafipa.org/concurso no período das **8h do dia 10/05/2012 até às 23h59min do dia 11/05/2012**, observado o horário oficial de Brasília-DF.

Art. 4º A prova objetiva será aplicada no dia **27/05/2012** em horário e locais a serem divulgados na data provável de **14/05/2012**.

I - O candidato com a inscrição deferida deverá acessar o endereço eletrônico www.fafipa.org/concurso a partir da data provável de **14/05/2012** e imprimir o **CARTÃO DE INFORMAÇÃO DO CANDIDATO**, que informará o horário e local de realização da prova.

Art. 5º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Cariacica/ES, 09 de maio de 2012.

Helder Salomão
Prefeito Municipal